



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 44

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e com arrimo nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei Nº. 8.112/90, com redação dada pela Lei Nº. 9.527/97, § 7 do Art.133 da Lei 8.122/90, e Ofício Nº 078/2019/CPPAD, de 13 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução de prazo por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, possa dar continuidade aos trabalhos e apurar possível irregularidade tendo como servidora acusada Edjane Amélia Francisco, objeto dos autos do Processo Administrativo Disciplinar Nº 23096.008522/19-65, em cumprimento ao §7º do art. 133 da lei 8112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 117 - CANCELADA

PORTARIA Nº 118, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande no, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº. 362, de 10 de Abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, resolve:

Art. 1º Autorizar o Vice-Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, Professor Camilo Allyson Simões de Farias, Mat. SIAPE Nº 1743558, a exceder o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicemário Simões
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 15 de agosto de 2019